PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 005/2007

Lido no Expediente da Sessão
do dia 06/03/07

Secretário

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 418/06.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2007 crédito adicional especial com as seguintes características:

ORGÃO – 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE – 02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

09.02.27.695.0193.1.004– Sinalização Turística		
3.3.90.30.00.00.0001 Material de Consumo	R$	104.030,00
3.3.90.39.00.00.0001 Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$	1.000,00
TOTAL	**R$**	**105.030,00**

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 06 de março de 2007.

RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 13/03/07

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 20/03/07

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 048/2006

Campo Magro, 6 de março de 2007.

Regime Urgência.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., os Projetos de Lei nº 001/2007, 002/2007, 003/2007, 004/2007 e 005/2007, para que seja apreciado, revisto e aprovado, por essa egrégia Câmara.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 06/03/07
Secretário

Excelentíssimo Senhor
Arlei Bueno de Lara
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro / PR